

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO - JULHO / 2024

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00** às **18h00** e do plantão noturno das **18h00min** às **08h00min**:

	DIA		D	IA	DI	DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
Γ	0,	1	0	2	03	3	04	4	0	5	0	6	07	,	
	SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMII	NGO	
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	

	DIA 08		D	ΙA	D)IA	D	IA	DI	A	DI	A	DI	A
					1	10		11		12		_. 13		14
	SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA-	-FEIRA	SÁBA	ADO	DOMII	NGO
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	Е	В	Α

D	IA	D)IA	D)IA	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	Α
1	5	•	16		17	1	8	19	9	20)	21	
SEGUNE	A-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	\-FEIRA	SEXTA-	-FEIRA	SÁBA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

DIA		D	IA	D	OIA	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	A
	22 DA-FEIRA		23 A-FEIRA	_	24 A-FEIRA		5 A-FEIRA	2 SEXTA		27 SÁB	7 ADO	28 DOMI	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

DI	IA		DIA	DIA		
2	9		30	31		
SEGUND	SEGUNDA-FEIRA		ÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA		
Dia	Dia Noite		Noite	Dia	Noite	
ВА		СВ		D C		

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. PATRICK (Férias de 28/05 a 02/07)	Dr. RÔMULO	Dr. LUCAS (Férias de 20/07 a 03/08) Conforme escala de reforço do DPC	Dr. PABLO (Férias de 06/07 a 20/07) Conforme escala de reforço do DPC	Dr. WILLIAN
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) (BIM até 03/07 - Férias de 08/07 a 22/07) - IPJ ANDREA - BRENDA - PATRICIA - RANIERE	Investigadores: - ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - JOEL	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - PAULO ELESBÃO (até 14/07) - RENATO - VIVIANE GABILANE (Férias de 30/07 a 18/08) - WILLYAN SARTOR (Férias de 30/06 a 14/07)	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) (Férias de 01/07 a 30/07) - APARECIDO - REGINA - SILVANA - PAULO ELESBÃO (De 15/07 a 29/07)	Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - DAMIÃO - FERNANDO - VIVIANE MADRID (Férias de 02/07 a 16/07)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. GABRIEL	Dra. MARIANA	Dr. FELIPE MADEIRA	Dr. FELIPE PAIVA	Dra. JOILCE
Escrivães: - ADRIANE - DENISE (Férias de 10/07 a 24/07) - GILBERTO - RAYANE	Escrivães: - CARLA - KATIA - LEONARDO - VALERIA (Férias de 14/07 a 23/07)	Escrivães: - CRISTIANE (Férias + doação de sangue de 30/06 a 11/07) - FABIANO - JAMILTY - KARINE	Escrivães: - ANALICE (Férias de 16/07 a 25/07) - IDELFONSO - MIRELA - ROBERTO CRUZ (Férias de 26/07 a 04/08)	Escrivães: - ALEXANDRE - GISLENE - LARISSA - REGINALDO
Investigadores: - ROBERTO PALMEIRA (Chefe de Equipe) - ANDERSON - CAROLINA - MISLENE - RODRIGO ROQUE (Férias de 30/05 a 28/07)	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 29/07 a 12/08) - ALCIONE - DANIEL - JOÃO BATISTA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 19/07 a 28/07) - CELSO - ERNESTO - VALMIR - ZAPATA	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - KELI - LUCIMAR - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - FREDERICO (Chefe de Equipe) - IZALTINO (Férias de 03/07 a 12/07) - TELMO - THAINARA - WILLIAN LIMA

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivã: LUCIRLENE (Férias de 08/07 a 22/07)	1) DEPAC/CENTRO:	DEPAC/CENTRO	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL
Investigadora: CENI	Escrivão: THIAGO	- KLEITON - RUYMAR	Investigador: - CORSALETI (Férias de 08/07 a
Escrivão: NEWLIN (Volante nos Cartórios Distribuidores e Central) (Férias de 19/07 a 02/08)	2) DEPAC/CEPOL: Escrivão: BRUNO Investigadora: ADRIANA (De 08/07 a 14/08)		19/07)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 - IPJ IRIO (BIM); 2 - IPJ MARCELO (BIM); 3 - DEL POL GUSTAVO (BIM);

ORIENTAÇÕES:

- 1. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL:
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024.